

Câmara Municipal de Jundiai São Paulo



(Proc. 53.284)

DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.194, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Diácono ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO o titulo de "Cidadão Jundialense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Diácono ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO** o título de "Cidação Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

UIZ FERMANDO MACHADO , Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa